mlq

LEI Nº 1.733 DE 30/3/1983

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LEI

SR. JOSÉ JOÃO KLEMPOUS, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Faço saber que a Câmara de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 698 de 29/12/1965, que "Autoriza o Funcionamento do Matadouro Municipal".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 30 de março de 1983

SR. JOSÉ JOÃO KLEMPOUS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 30 de março de 1983.

JOÃO GONÇALVES NETO
Diretor Administrativo